

Ditadura militar e justiça castrense no Brasil: espaço de legitimação política e de contradições

Angela Moreira Domingues da Silva
Doutoranda em História Política – CPDOC/FGV

A Justiça Militar desempenhou importante papel ao longo da ditadura militar brasileira. A partir de outubro de 1965, passou a funcionar como foro jurídico responsável pelo processo e julgamento de crimes considerados políticos. Sua estrutura e seu comportamento sofreram significativas modificações ao longo do regime castrense, sensivelmente influenciados pela conjuntura política. Da mesma forma, seu alcance e o perfil dos réus que por ela foram julgados variaram bastante no período de 1964 a 1985. Pretende-se, portanto, analisar a atuação político-institucional da Justiça Militar durante o regime castrense no Brasil, instituição que a nosso ver atuou como expressivo espaço de legitimação política, operando como "braço" jurídico importante dos sucessivos governos, através do qual foi possível neutralizar e manter afastados os inimigos políticos da ordem.